EMENDA IMPOSITIVA 81/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DO VEREADOR GENILSON JOSÉ – Nº 27/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 62/2025, de 15 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Corumbá/MS para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Artigo 1º Fica aditado ao Orçamento Programa Anual do Município de Corumbá/MS, para o exercício financeiro de 2026, crédito destinado à execução da seguinte despesa:

Instituição Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE

Projeto: "Bem Recepcionar" – Equipamentos para Modernização da Recepção do Centro de Reabilitação

Informações técnicas:	A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá (APAE) é referência regional no atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, transtornos do desenvolvimento, síndromes neurológicas e Transtorno do Espectro Autista, atuando como Centro de Reabilitação habilitado pelo Ministério da Saúde e atendendo a macrorregião de Corumbá, incluindo moradores do país vizinho, Bolívia. Com grande fluxo diário de usuários, a instituição necessita modernizar a estrutura da recepção, garantindo dinamização no acolhimento e maior eficiência nas rotinas administrativas e terapêuticas. O projeto prevê a aquisição de equipamentos permanentes — como **impressoras, TV, notebooks e nobreaks** — fundamentais para melhorar o gerenciamento de pacientes, agilizar consultas, registros clínicos e organização do atendimento. A modernização da recepção permitirá a implantação e o aprimoramento de sistemas de gestão como: – Agendamento eletrônico de consultas; – Registro de chegadas e controle de fluxo; – Prontuário eletrônico atualizado em tempo real; – Redução de tempo de espera; – Atendimento mais humanizado, eficiente e acessível. A ação está alinhada com as demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, que necessitam de acolhimento adequado e ambiente funcional.

Descrição:	Aquisição de equipamentos permanentes para a recepção da APAE, incluindo: – Notebooks; – Impressoras; – Nobreaks; – Televisor (TV); – Equipamentos de informática necessários para gestão e dinamização do atendimento. **PUBLICO ALVO**: Pessoas com deficiência intelectual, física, visual, auditiva, atraso no desenvolvimento global, autismo, síndromes e transtornos neurológicos da macrorregião de Corumbá e também do país vizinho (Bolívia). Meta estimada: **50 usuários diretamente beneficiados**, além dos atendimentos contínuos da instituição.
Finalidade:	**Ação a ser realizada:** Aquisição de equipamentos permanentes (TV e informática) destinados à modernização da recepção da APAE e melhoria da gestão de atendimentos. **Objetivo principal:** Dinamizar e qualificar o atendimento oferecido aos usuários do Centro de Reabilitação, proporcionando ambiente mais ágil, organizado e funcional para acolhimento, registro e encaminhamento terapêutico. **Resultados esperados:** – Redução no tempo de espera; – Aumento da eficiência no agendamento e controle de consultas; – Melhoria no acesso e atualização de prontuários; – Modernização do fluxo de atendimento; – Ambiente mais confortável e adequado para pessoas com deficiência; – Atendimento mais seguro, humanizado e eficiente.
Justificativa:	**Problema identificado:** A recepção atual da APAE apresenta limitações estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na organização, registro e agilidade dos atendimentos. O equipamento atual é insuficiente para atender a demanda crescente de usuários e a necessidade de prontuários eletrônicos rápidos e seguros. **Diagnóstico baseado em dados:** A APAE é habilitada como Centro de Reabilitação e atende pessoas com deficiência não apenas de Corumbá, mas de toda a macrorregião, incluindo cidadãos do país vizinho. Trata-se de um serviço essencial e contínuo, que necessita de equipamentos modernos para garantir eficiência, segurança de dados, acessibilidade e humanização no atendimento. **Impacto da ausência da ação:** Sem a aquisição dos equipamentos solicitados, o atendimento permanece lento, o registro de informações clínicas fica prejudicado, há risco de falhas de sistema por falta de nobreak e se mantém a dificuldade em organizar a grande demanda de usuários. Isso afeta diretamente a qualidade da reabilitação e pode comprometer o desenvolvimento terapêutico dos pacientes. A emenda busca garantir modernização, agilidade e qualidade no atendimento, promovendo melhores condições de acolhimento, integração e acesso aos serviços de saúde e reabilitação.

Valor da Emenda:	**R$ 40.264,18 (Quarenta Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 – PODER EXECUTIVO 02.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0003 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE 4672 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0003.4672.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS **FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000**

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0005 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99.999.0005.9000.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, 15 de outubro de 2025.
GENILSON JOSÉ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Problema identificado:

A recepção atual da APAE apresenta limitações estruturais e tecnológicas que impactam diretamente na organização, registro e agilidade dos atendimentos. O equipamento atual é insuficiente para atender a demanda crescente de usuários e a necessidade de prontuários eletrônicos rápidos e seguros.

Diagnóstico baseado em dados:

A APAE é habilitada como Centro de Reabilitação e atende pessoas com deficiência não apenas de Corumbá, mas de toda a macrorregião, incluindo cidadãos do país vizinho. Trata-se de um serviço essencial e contínuo, que necessita de equipamentos modernos para garantir eficiência, segurança de dados, acessibilidade e humanização no atendimento.

Impacto da ausência da ação:

Sem a aquisição dos equipamentos solicitados, o atendimento permanece lento, o registro de informações clínicas fica prejudicado, há risco de falhas de sistema por falta de nobreak e se mantém a dificuldade em organizar a grande demanda de usuários. Isso afeta diretamente a qualidade da reabilitação e pode comprometer o desenvolvimento terapêutico dos pacientes.

A emenda busca garantir modernização, agilidade e qualidade no atendimento, promovendo melhores condições de acolhimento, integração e acesso aos serviços de saúde e reabilitação.

CORUMBA/MS, 18 de Dezembro de 2025

Genilson José da Silva
1º Secretário(a)